



MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 60584.001059/2011-94
UNIDADE AUDITADA : Fundo do Ministério da Defesa (FMD)
CÓDIGO-UG : 111415
CIDADE SEDE : BRASÍLIA- DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2010, do Fundo do Ministério da Defesa, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da unidade, nos respectivos períodos de gestão, com recomendação à unidade em razão de impropriedade verificada pela auditoria.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, determino aos responsáveis pela gestão do Fundo do Ministério da Defesa que adotem providências com vistas a sanear a impropriedade apontada pelo órgão de controle interno, e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquela objeto da recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 062/2011/Geaud/Ciset-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 14 de julho de 2011


NELSON JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

